

24 JUN 1988

Plenário mantém privilégio da Igreja e família real

24 JUN 1988 P JORNAL DO BRASIL

BRASÍLIA — A Constituinte manteve o instituto da enfiteuse, que dá a algumas famílias e entidades, à Marinha e à Igreja o direito de receber 2,5% sobre o valor de qualquer transação imobiliária, apesar do esforço em contrário feito pela deputada Ana Maria Rattes, casada com o prefeito de Petrópolis, onde a família real brasileira e outras três são beneficiárias. Mas o texto do *Centrão*, que acabou sendo aprovado, diz que a lei é que decidirá sobre o destino da enfiteuse, podendo até mesmo decidir por sua extinção, embora os atuais contratos fiquem preservados.

A emenda de Ana Maria retirava o benefício das pessoas físicas, matendo os direitos da Igreja. "Não tem sentido que as famílias recebam esse dinheiro, pois não o usam em benefício de nada, como fazem as entidades, a não ser em proveito próprio", arguemntou Ana Maria Rattes. Segundo ela, em 1987 a família Orleans e Bragança arrecadou Cz\$ 1 milhão.

Além de D. Pedro, em Petrópolis recebem a enfiteuse as famílias Valois Souto, Schimidt Vasconcelos e a Companhia Têxtil Petropolitana. O deputado monarquista Cunha Bueno

(PDS-SP) foi quem subiu à tribuna par defender os direitos de D. Pedro, o qual, se a Constituinte restaurasse a monarquia, seria o rei do Brasil. Procurando manter a isenção, fez um discurso defendendo a enfiteuse para todos, sem citar a família real.

Os deputados de Petrópolis, Adolpho Oliveira (PL), Nelson Sabrá (PFL) e Roberto Jefferson (PTB) votaram contra Ana Maria, pela manutenção da enfiteuse. Segundo Roberto Jefferson, "porque ela queria acabar só para agradar o marido, pois o príncipe é dono de uma rádio e de um jornal de oposição ao prefeito". Os outros dois deputados também são adversários políticos do prefeito Paulo Rattes, que foi secretário de governo e continua muito ligado ao governador Moreira Franco. Nelson Sabrá é candidato à prefeitura de Petrópolis.

Na mesma emenda, a Constituinte ampliou de 33 para 39 a partir da costa marítima, a faixa onde estão os imóveis sobre os quais a Marinha tem direito à efitouse. Ana maria considerou boa a ampliação, "por que ajuda a preservar as praias da especulação imobiliária".

Congresso reverá doação de terras

A Constituinte concedeu poderes ao Congresso Nacional para revisar, por intermédio de uma comissão mista, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com mais de três mil hectares, efetivadas entre 1º de janeiro de 1962 e 31 de dezembro de 1987. Se forem constatadas irregularidades, as terras serão reincorporadas ao patrimônio da União. "Houve favorecimento por parte dos governos militares", disse o deputado Amaury Muller (PDT-RS), responsável pela proposta.

Numa avaliação informal, Muller computou 30 milhões de hectares, principalmente no Centro-Oeste e na Amazônia, a serem reintegrados. "Queremos a revisão dos atos feitos pelos militares", endossou o vice-líder do PT, Plínio de Arruda Sampaio.

Apesar de ser uma proposta da esquerda da Constituinte, a emenda foi aprovada num bloco de artigos das disposições transnsitórias da nova Constituição. Muller conseguiu incluí-la durante as votações da Comissão de Sistematização, quando os conservadores votaram contra a revisão. "Talvez tenha sido um cochi-

lo da direita", disse. Outra explicação foi dado por Plínio: "Eles podem ter a segurança de que não conseguiremos provar nenhuma irregularidade".

O deputado Alysso Paulinelli (PFL-MG), ministro da Agricultura no governo Geisel, votou pela aprovação da emenda e, logo após a divulgação do resultado, comentou que a proposta é "mais que salutar". Segundo ele, se forem constatadas irregularidades, o erro deverá ser sanado pelo Poder Executivo.

Sindicatos — A partir da promulgação da Carta em preparo, a arrecadação da contribuição sindical obrigatória poderá ficar suspensa por um período. Atualmente, o Ministério do Trabalho fixa o valor da arrecadação e determina o desconto na folha de pagamento, no mês de março de cada ano. Quem determinará o valor do imposto sindical serão as assembléias gerais das categorias, conforme texto já aprovado pela Constituinte. Enquanto os sindicatos não se organizarem e estipularem a quantia, a contribuição não será cobrada.